



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000037/19 de 2 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 205.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	3.000,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.0.001-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
03.01 - SETOR DE FINANÇAS	
03.01.04.123.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	8.000,00
04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	40.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.02 - SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
05.02.17.512.0006.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	5.000,00
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0014.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	49.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
06.03.08.243.0007.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	36.000,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	35.000,00
10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
10.01 - SETOR DE CULTURA	
10.01.13.392.0011.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
01.01.04.121.0002.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	53.200,00
04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
04.01.12.361.0005.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
04.02 - SETOR DO FUNDEB	
04.02.12.361.0005.2.008-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	13.000,00
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00
04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
04.05.12.306.0005.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0016.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	22.000,00
05.01.10.301.0015.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	6.000,00
05.01.10.301.0015.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4.000,00
05.01.10.301.0016.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
06.01.08.244.0007.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	7.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.02.08.244.0007.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
06.01.08.244.0007.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	6.000,00
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
07.01.26.782.0008.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica

7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal